

# O NOTICIADOR, JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscreve-se para esta folha, que sairá às segundas e Quintas feiras, à 4000 rs. por semestre, pagos adiantados, vendem-se Ns. avulsos à 50 rs., na mesma Ty. pographia sua Direita.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire, ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1855. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

## INTERIOR.

RIO GRANDE.

AUGUSTOS, E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO.

**A**CAMARA Municipal da Villa do Rio Grande vendo a forma por que tem sido executado neste Província, o § 9.<sup>o</sup> do Artigo 8.<sup>o</sup> da Resolução de 25 de Outubro de 1852, havendo-se entendido que não só estão exémptos do Serviço activo da Guarda Nacional, os Feitores de Fazendas de Gado, que produzirem mais de cincuenta crias, mas também os proprietários de Fazendas que estiverem em tais circunstâncias; e observando que d'esta forma he inexequível a criação da Guarda Nacional, pois que exigindo a Lei a renda de cem mil reis, para que se possa ser n'ella alistado, e sendo os moradores d'esta Província criadores de Gado, os que tiverem a renda exigida estão quasi todos exemplos por terem cincuenta crias de produção annualmente. Em vista pois do expedito, a Camara vem pedir aos AUGUSTOS, E DIGNISSIMOS SENHORES REPRESENTANTES DA NAÇÃO huma interpretação ao citado Artigo; a fim de que a Salvadora instituição das Guardas Nacionaes, não seja illusoria n'esta Província, principalmente n'humha época em que a sua criação se torna tanto mais necessaria, quanto he a probabilidade de que os inimigos do Brasil, e da sua Liberdade, tramão o projecto abominável de huma restauração, do que já não he licito duvidar, em vista da solemne participação que Vos foi feita pelo Ministro dos Negocios Estrangeiros, da parte da Regencia em Nome do Senhor D. Pedro Segundo = Rio Grande do Sul. Sessão da Camara Municipal em Sessão extraordinária de 21 de Agosto de 1855.

Anacleto José de Medeiros.

Antonio Francisco dos Santos Abreu.

Ignacio José de Oliveira Guimartes.

João da Costa Gilarte.

Francisco Xavier Ferreira.

Manoel Nunes Pires.

(Está conforme)

Francisco José das Neves,

Secretario interino.

**P**remeto á Vm. a inclusa copia do Aviso do Exm. Sñr. Ministro da Marinha, de 22 do mes passado, determinando, que quando abordo de qualquer dos Navios armados acontecer algum levantamento, ou outro delicto, hajão os Commandantes de deprecar o comparecimento do Juiz de Paz do lugar, onde se achar a Embraçação, para proceder nos termos da Lei, entregando o processo ao Sobredito Comandante para lhe dar o conveniente destino; a fim de que Vm. tenha o devido conhecimento, e execute na parte respectiva.

Deos Guarde a Vm. Porto Alegre 31 de Julho de 1853.

Manoel Antonio Galvão.

Sñr. Vicente Manoel de Espindola Juiz de Paz do I.º Distrito da Villa do Rio Grande.

*Copia a que se refere o Ofício antecedente.*

**N**º 13 = Illm. e Ext. = Exigindo aboa administração da Ju. que quando abordo de qualquer dos Navios armados ocorrere algum levantamento, motim, ou outro delicto, hajão os respectivos Commandantes de deprecar imediatamente o comparecimento do Juiz de Paz do Lugar, onde se acharem os mesmos Navios, para que proceda nos termos da Lei, entregando o Processo ao Commandante, para ser por elle enviado a

esta Secretaria d'Estado, e poder-se verificar então o Conselho de Guerra, a que os Irmãos devão responder; Manda à Regencia em Nome do Imperador, prevenir á V. Ex. de que cumpre recomendar-se aos Juizes de Paz dessa Província, que se prestem às requisições, que a semelhante respeito lhe fizerem os Comandantes dos sobreditos Navios, que ahi aportarem. Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Junho de 1855. = Joaquim José Rodrigues Torres = Sôr. Manoel Antônio Galvão = Cumprê-se e Regista-se. Porto Alegre 5º de Julho de 1855 = Galvão.

(está conforme)

Germano Francisco de Oliveira.

Existindo nessa Villa mais de hum Juiz de Paz, pela divisão dos Distritos a que se procede, e devendo eu designar o que deve continuar a faser as visitas das Embaixações que entrarem, e sahirem desse porto, na conformidade do Artigo 2.º do Decreto de 12 de Abril de 1852, nomeio a Vm. para desempenhar esta comissão, e lhe recomiendo todo o cuidado, e zelo na fiel execução das disposições do sobredito Decreto.

Deos Guarde a Vm. Porto legre 1.º de Agosto de 1855.

Manoel Antônio Galvão.

Sôr. Vicente Manoel de Espindola Juiz de Paz do 1.º Distrito da Villa do Rio Grande.

Aproveitamos esta occasião para coger encarecidamente ao Cidadão Patriota Juiz de Paz, visto achar-se encarregado da Policia, do Porto desta Villa, para que de as provisões para se embandeirem no Dr. 7 de Setembro todas as Embarcações, e navates surtos no mesmo Porto.

Temos conservado (seja 1º er. *Observador*) que algumas vezes, em dias semelhantes, se não tem cumprido geralmente este dever, praticado de costume inmemorial em todos os Portos das Nações civilizadas; e seria bestial escandaloso, se houvesse no mundo, para sempre, e a de dia, entre os ferros coloniaes, que pôs, e cingiu os ferros coloniaes, que nos oppriu, e mais de trezentos anos, deixassemos de patinar o nosso incomparável prazer: mas o Sôr. Juiz de Paz levará a mal por lhe fazermos esta advertência, filha dos bons deuses, que nutrimos de ver sozinhos o decimo segundo Aniversario da nossa Independência Política.

1855

ca poderá faser a vossa felicidade, nem a ventura da Patria. Vós estais malvistos por toda a parte da America; toda a America vos olha hoje em dia como traidores, e ingratos; em qualquer mudança de Estado, que haja, manejada por vós para nossa ruina, talvez pagueis vossas culpas, e não achareis então o perdão que achariastes em Abril! O que pensareis para redusirdes ao jugo de um tyranno uma Nação livre, e Independente? Que forças míticas, ou físicas podereis apresentar em campo contra um Império já poderoso e forte? Meia duzia de loucos sem conhecimentos, e sem industria, por cuja estupidez perferis o captiveiro à Liberdade? Julgaeis mais ditoso o estado do desventurado Portugal, que o estado presente do Brasil, que se inda hoje sofre tantas disventuras, são devidas à vós somente? Conclui-vos insensatos; não queiraes comprometer-vosinda mais, e tornar por vossa causa odioso o nome Portuguez, noutro tempo temido e respeitado.

Quem vos falla d'esta maneira não he Brasileiro nato, he também adoptivo como vós: poreis que tem a fortuna de não pensar como vós: prisa aos Ceos que estas minhas supplicias vós possam ser pruveitosa para vossa felicidade, felicidade da Nação Brasileira, e gloria dos bons adoptivos!

Os Brasileiros são justos, são humanos; elles se esquecerão das vossas traïções, se vós conhecendo o vosso erro, tiverdes arrependimento de vossas culpas, e servirdes de ora em diante com honra, e probidade à Patria, em que habitaes, e então nós veremos terminar por uma vez essas rivalidades vergonhosas, que vemos entre parentes e irmãos, todos dos mesmos costumes, e que já pertencerão a uma mesma Nação.

(Do Semanário Const.)

... Quando os facciosos sem medo das penas virão que o povo estava desgostoso das continuas perturbações públicas, principiarão a espalhar por meio de seus periodicos = « que a abdicação tinha sido nula, porque devera o seu julgamento ser devolvido aos Colégios Eleitoraes, e tal foi a linguagem da *Malagueta*, que levantou a lebre = Que o ex-Imperador tinha sido o fundador do Império debaixo de todos os princípios liberaes. = Que a Nação reconhecia nello o seu mais digno Libertador = Que só elle podia repor o Brasil no rego da paz e da boa ordem etc. » = Diferentes Jornalistas suscitarão estas ideias de restauração sem que ali lhes viesse mal algum. O poder judicia-

rio dará a pouco principio a absolver os restauradores, que em Abril sahirão arregimentados de Santa Cruz gratas ao Teto do Sôr. D. Pedro II.; e por fim apareceu o partido restaurador com suas proprias vestes, já não disfarçado, co no á principio, debaixo de nomes de liberal, mas com uma perspectiva ameaçada já para aniquilar toda a ideia liberal, e restabelecer a antiga oppressão do ex-Imperador.

Agora, vejamos como elles se portão depois da mensagem. Ninguem a vista do que deixamos expostos poderá ignorar que o partido Liberal, ha muito tempo luta com os Caramurus, porque conhecem, e conhecem que elles em todos os seus passos não tem outro intento senão a volta do Duque de Bragança; e por tanto todos os homens de algum senso não duvidão do que diz o ministro, e antes que elle o dicesse, ja tinham dados suficientes para conhecer que aquelle infame partido tem convidado o ex-Imperador a regressar, porque tal tem sido a linguagem dos seus periodicos, e dos homens da ambiciosa Opposição, sem que por isso lhes venha mal algum. Mas os proprios restauradores, querendo ainda encubrir seus bem patentés designios, espalhão que tudo o que disse o Ministro na Mensagem é falso.

Os periodicos d'estes sem vergonha alguma dizem que o Governo querendo perseguir os Constitucionais, (nomes que os perveros restauradores tomarão por ultimo) espalha que elles estão de acordo com o Duque de Bragança, que o Sôr. Antônio Carlos fora enviado com uma petição coberta de innumeráveis assinaturas de pessoas do Rio de Janeiro para solicitar a volta do *Liberator da Patria*, e que em sum grande subscritões se tem feito para socorrer-o quando chegar. Elles confessão a verdade, querem com tudo atribuir os seus tramassao Governo, para mais facilmente desviar de si o justo odio que o partido Liberal vai apresentando contra elles. Quando assim obrao ainda tem em vistas obstar a que se tomem medidas de prevenção. Não tardou a Opposição a dizer que o Governo queria dar hum golpe de Estado, e que por isso usava daquella linguagem. Outros agiram a princípio a dizer que é absolutamente impossivel que o Duque venha ao Brasil, estando ocupado com os negocios de Portugal, e sabendo que ha de ser maltratado no Brasil; que não é tão falso de juizo que no Liberator = Que só elle podia repor o Brasil no rego da paz e da boa ordem etc. »

Diferentes Jornalistas suscitarão estas ideias de restauração sem que ali lhes viesse mal algum. O poder judicia-

# O NOTICIADOR.

que a possão melhor sustentar, como se colige das propositas que o Governo fez à Câmara.

Mas perguntamos nós, como é que se pode duvidar que ha no Brasil um partido que ha muito promove a restauração? Era necessário o Governo nol-o dicesse? Não; e agora porque o Governo o diz deixa de ser verdadeiro? Não; antes nos vem mais confirmar na opinião de que ha um partido ibfame, que é causa de todas as nossas desgraças, e que as quer completar com a volta do antigo senhor. E que mal faz o Governo em pedir medidas preventivas? Deixará de comprir a sua obrigação a Câmara, se as conceder? É claro que nem o Governo nem a Câmara obrão mal; e que os facciosos e alguns basbaques, quando querem descobrir trunfos no que é summamente justo, e necessário, bem sabem que só poderão effeituar a Restauração por descuido dos Brasileiros, e divididos por intrigas, que tenhão por sim desacreditar o Governo naqnillo em que elle merece todo o credito.

(Do Novo Farol Paulistano)



## VARIÉDADE.

**S**e o Catão da antiga Roma  
Fosse ali restaurador,  
Quem lhe daria o valor  
Com que na historia se assoma?  
O d'aqui tal nome taria  
Sem lhe imitar a virtude;  
E letreiro, que com grande  
Na botellha foi pregado,  
Em cujo bojo guardado  
Só se encontra o vicio rude.

Que lhe havemos de fazer?  
Deu-lhe a birra em ser catão;  
Seja embora;

Mas é louca presumpção

Brilhou sempre no Romano  
Exemplar austeridade,  
Defendendo a LIBERDADE  
Sem ademâns de sigano.  
O Cataõ Brasilião,  
Que se inculca justiceiro;  
E resinado embusteiro;  
Grita, ralha, intriga e mente,  
Caballa, baralha a gente  
Com genio mais do que arteiro

Que lhe havemos de fazer?  
Deu-lhe a birra em ser catão;

Seja embora;

Mas é louca presumpção.

Deixou de ser matazana  
Para ser mau publicista

O estonteado farcista,  
Que dá com tudo em pantana.  
No que faz ou diz, só gana  
De mandar, se lhe descobre.  
Já se fez de estirpe nobre;  
Já tem sido demagogo,  
Diz ser Brasileiro, e logo  
É restaurador, é sobre.

Que lhe havemos de fazer?

Deu-lhe a birra em ser catão;

Seja embora;

Mas é louca presumpção.

Que diria o mundo inteiro  
Quando atonito sobbesse  
Que o catão de nova espécie  
Gramou sopapo certeiro?  
Não foi nada; mui lampeiro  
Lambe os pés do tal gigante,  
Que orgulhoso, e intolerante,  
O novo catão chrisndra,  
Ficando impressa na cara  
A mão, que indica o tratante

Que lhe havemos de fazer?

Deu-lhe a birra em ser catão;

Seja embora;

Mas é louca presumpção.

(Do Sete de Abril.)



## ANNUNCIOS.

**D**esapareceu dà estacada da Cantara d'esta Villa, uma canôa nova, de timbatiba, com 30 e tantos palmos de comprido e tres e meio de boca, pintada de cinsento, e tem uma racha no patellião da prôa: quem d'ella souber e a apresentar ao seu proprietario Domingos Vieira de Castro, que será bem gratificado.

■ Quem quiser comprar um Moleque como de idade de 15 annos bonita figura e sem vicios conhecidos pode ocorrer a casa de D. Pablo de Goicoechea, que achará com quem tratar.

■ Joaquim Luiz Ferreira Torres, tem a honra de informar aos Sñrs. do Commercio, tanto desta Villá, como da do Rio Grande, que acaba de formar huma Sociedade Commercial, com seu Irmão Francisco Luiz Ferreira Torres, a qual teve principio no I.º do corrente mez, e girará debaixo da firma de Torres etc. Irmão. ■ S. Francisco de Paula zo de Agosto de 1853.

■ Para o Rio de Janeiro, a Sumaca Pirola do Mar, dê lote de 5,000 ar., demandando carregada 10 palmos e meios; tendo já a seu bordo 1,500 ar. quem na mesma quizer carregar, dirija-se a José dos dos Santos Magano, ou abordo ao Mestre.